



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/96.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de funcionária e dá outras providências. a a legisla-
tura de 1997 a 2000 e dá outras pro-
vidências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 49, do Decreto Legislativo nº 024/93, de 17 de nov/93 (Quadro de Servidores), outorga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais do Prefeito Municipal serão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito corresponderá a 2/3 (dois terços) dos subsídios fixados no caput deste artigo.

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Luciana Aparecida Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.818.223-0-SSP/PR, para exercer a partir desta data, o Cargo de Provimento em Comissão de "Chefe de Setor", Símbolo CC-8, com as atribuições do próprio cargo, Prefeito.

Art. 2º - CONCEDER a funcionária ora nomeada, a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no Art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993, pois, devendo ocorrer nos mesmos índices e datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste (PR), 01 de agosto de 1996.

Plenário Vereador "Vereador Ademar Volpi",

Publicado no Órgão Oficial do Muni-

pio Em, 07 108 196

Edição nº 1.294 Página nº 08

Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

José Machado Santana
1º SECRETARIO